



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 044/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO LTDA.**

Processo Licitatório: Nº 027/2022

Pregão Presencial: Nº 014/2022

I - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04 com sede na RUA BLUMENAU Nº 178, BAIRRO AMERICA, JOINVILLE SC neste ato representada por Sr. DENY GUAZI RESENDE, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, ENGENHEIRO CIVIL, portadora do RG 6308203-SSP/SC e inscrita no CPF nº 157.774.486.15, residente e domiciliado à RUA DO IPÊ-ROXO, Nº 46, LAGOA DA CONCEIÇÃO, FLORIANÓPOLIS SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 044/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS BEM COMO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) SUPERMERCADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA E GAS DE COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS, PROJETOS, E BENEFÍCIOS EVENTUAIS QUE INTEGRAM ORGANICAMENTE AS GARANTIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COM FUNDAMENTAÇÃO NOS PRINCÍPIOS DA CIDADANIA E NOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a SEGUNDA alteração do Contrato 044/2022.

1.1. Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo aumentar em 25% o valor do contrato por motivo de manter a oferta dos programas, Projetos, Serviços e Benefícios ofertados pela Assistência Social do Município de Major Vieira SC, a fim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme preconiza a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em seus Artigos. 1º, 2º e 3º.



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

Por isso considerando a cláusula décima quarta do contrato pode ocorrer acréscimo ou supressão até o limite de 25% do valor inicial do contrato, com base no interesse da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acrécimo** ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei, disposto em sua Cláusula **décima quarta**:

Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato

Valor Inicial: R\$ 138.720,00 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte reais)

Valor do acréscimo: R\$ 34.680,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2024, correrão à conta da dotação orçamentária:

*17.17 Fundo Municipal de Assistência Social – 2.029 Manut e ações do Fundo Mun de Assist Social – 339000
- Aplicações Diretas*

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula décima quarta do Contrato originário de nº 044/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 044/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 29 de janeiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

Personal Net Tecnologia De Informação
Ltda
DENY GUAZI RESENDE
Contratada

Travessa Otacílio Florentino de Souza | nº 210 | Centro
Major Vieira | Santa Catarina| CEP 89480-000
Telefone (47) 3655-1111 | E-mail: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br